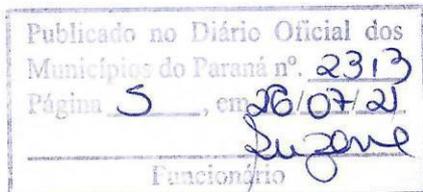




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

D E C R E T O N.º 433/2021



SÚMULA: EXONERA MURILO MALDONADO DE CARVALHO, na forma que especifica

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Leis Complementares n.º 115/2005 e 297/2014

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado MURILO MALDONADO DE CARVALHO, portadora do C.P.F. n.º 004.996.489-51, do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador da Unidade de Pronto Atendimento, Símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 45/2021, de 04 de janeiro de 2021, este Decreto entrará em vigor a partir de 26 de julho de 2021.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de julho de 2021.


WALTER VOLPATO
PREFEITO MUNICIPAL